

PODER EXECUTIVO DE AVARÉ

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 5.817, de 27 de Abril de 2020.

(Dispõe sobre homologação de concessão e pagamento do Adicional de Qualificação aos Profissionais da Educação Básica, previsto no artigo 7º, inciso I e artigo 8º, incisos I, II e III e parágrafos 1º ao 9º, ambos da Lei Complementar nº 216, de 03 de maio de 2016.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, as disposições previstas no artigo 7º, inciso I, do artigo 8º, incisos I, II e III e parágrafos 1º ao 9º, ambos da Lei Complementar Nº 216, de 03 de maio de 2016 e do Decreto Nº 3.585 de 07 de junho de 2013, que concede Adicional de Qualificação aos profissionais da Educação Básica estáveis e em efetivo e integral exercício das funções inerentes ao seu cargo,

CONSIDERANDO, a análise da documentação comprobatória apresentada pelos Profissionais da Educação Básica,

CONSIDERANDO, que após a homologação da Lei Complementar Nº 216, de 03 de maio de 2016, serão somente aceitos cursos presenciais e/ou "online" ministrados pela Secretaria Municipal de Educação ou órgãos e instituições indicados e homologados pela SME,

CONSIDERANDO, o relatório final apresentado pela Comissão Técnica de Gestão de Carreiras da Educação Básica,

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam enquadrados nos percentuais para concessão do Adicional de Qualificação, de acordo com a somatória de horas apresentadas nos certificados analisados, os profissionais abaixo discriminados:

CÓDIGO	NOME	SITUAÇÃO	CARGO	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO
--------	------	----------	-------	---------------------------

7723	ADRIANA CONTINI BARRETO	ATIVO	PEB I	13%
5048	ADRIANA NOHARA	ATIVO	PROF.ADJ.	13%
7827	ADRIANA RODRIGUES PIMENTEL	ATIVO	ADI	13%
9450	ALAN CARLOS DO AMARAL	ATIVO	PEB II	13%
7725	ALESSANDRA GIOVANA B. ALCANTARA	ATIVO	PEB I	13%
7726	ALESSANDRA OLIVEIRA MOURA	ATIVO	PEB I	13%
8855	ALINE CRISTINA MARTINS DE O. GOMES	ATIVO	ADI	13%
7727	AMANDA CRISTINA PEREIRA DAMIÃO	ATIVO	PEB I	13%
8889	ANA CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	ATIVO	PROF.ADJ.	13%
8874	ANA CRISTINA LUCAS	ATIVO	ADI	13%
7729	ANA PAULA COELHO CAPELIM	ATIVO	PEB I	13%
7732	ANDREIA DE CASSIA BATISTA	ATIVO	PEB I	13%
7800	ANGELA CAROLINE SERRANO MARTINS	ATIVO	ADI	13%
7643	ANGELA MARIA DA SILVA MORAES	ATIVO	PROF.ADJ.	13%
7734	ANUNCIATA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA	ATIVO	PEB I	13%
8754	ANUNCIATA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA	ATIVO	PROF.ADJ.	13%
7724	APARECIDA DA PENHA MONDINI COSTA	ATIVO	PEB I	13%
7834	BEATRIZ APARECIDA SALGADO	ATIVO	PROF.ADJ.	13%
7802	CAMILA DE FATIMA INOCÊNCIO ROSARIO	ATIVO	ADI	13%
7738	CARLA PEREIRA DA SILVA DAMIÃO	ATIVO	PEB I	13%
7739	CELINA TEGANI ARAUJO NASR	ATIVO	PEB I	13%
7812	CRISTINA DE JESUS MARTINS	ATIVO	ADI	13%
7742	DANIELA ALTAFINI BATISTA SILVA	ATIVO	PEB I	13%
7743	DANIELE APARECIDA ROCHA TORELO	ATIVO	PEB I	13%
7744	DANIELE PEREIRA VARRASCHIN REIS	ATIVO	PEB I	13%
8891	DANIELLE KALINE RICARDO	ATIVO	PROF.ADJ.	13%
7849	DEBORA FIORATO CARDIA DE CASTRO	ATIVO	PEB I	13%
7850	DEISE CRISTINA DOMINGUES CARVALHO	ATIVO	PEB I	13%
8907	DIMAS DE MATOS SILVA	ATIVO	PROF.ADJ.	13%
7745	DOMITILA TERESINA DE CASTRO	ATIVO	PEB I	5%
7746	ELAINE CRISTINA DA SILVA SILVEIRA	ATIVO	PEB I	13%
7835	ELAINE GARCIA CORTEZ	ATIVO	PEB I	13%

8191	ELYARA SUELLEN BARBOZA	ATIVO	ADI	13%
7803	ELZIMAR FERREIRA BENINI	ATIVO	ADI	13%
8928	EMANOELA MARIA DA SILVA CAMARA	ATIVO	PROF.ADJ.	13%
8948	EVELIZE CRISTINA ANTUNES COLLELA	ATIVO	PROF.ADJ.	13%
7747	FABIANA APARECIDA CIRINO ZEQUI	ATIVO	PEB I	13%
7748	FABIANA COUTO BONARDI	ATIVO	PEB I	13%
7749	GABRIELA AMERICA ROCHA DE O. LEITE	ATIVO	PEB I	13%
7750	GIANE DA COSTA ABREU	ATIVO	PEB I	13%
9504	GINA MARA FEITOSA	ATIVO	PROF.ADJ.	13%
8919	HOSANA MARIA DE SOUZA ZEULA	ATIVO	PROF.ADJ.	13%
7892	ISABEL CRISTINA MORETI M. OLIVEIRA	ATIVO	PEB I	13%
7751	JOCELITA FIORUCI GARCIA	ATIVO	PEB I	13%
8924	JOSE ROBERTO BENTO	ATIVO	ADI	13%
7752	JULIANA AIRES DA NOBREGA LOPES	ATIVO	PEB I	13%
7753	JULIANA DALCIM LIMA	ATIVO	PEB I	13%
8954	JULIANA DAMASIO DE OLIVEIRA	ATIVO	PROF.ADJ.	13%
7754	JULIANA DA SILVA TAVARES	ATIVO	PEB I	13%
7851	KATIA SILENI MAITAN	ATIVO	PEB I	13%
9454	LUCIANE DE FATIMA NOGUEIRA MARTINS	ATIVO	PEB II	13%
7757	LUCILENE COSTA DE OLIVEIRA SILVESTRE	ATIVO	PEB I	13%
8958	LUCI MAURA GREGORIO DE CASTRO	ATIVO	PROF.ADJ.	13%
7872	LUZIA CORREA DE SOUZA BORGES	ATIVO	PEB I	13%
8955	MAGDA CRISTINA TEODOSIO BORGES	ATIVO	PROF.ADJ.	13%
8893	MARA BEATRIZ DOS SANTOS ARRUDA	ATIVO	PROF.ADJ.	13%
8905	MARCIA APARECIDA LIRANÇO DE JESUS	ATIVO	ADI	13%
8916	MARCIA ZAMONELLI DELGADO	ATIVO	ADI	13%
7759	MARIA ANGÉLICA P.DA SILVA MONTANHA	ATIVO	PEB I	13%
7830	MARIA APARECIDA SERODIO TANIGUCHI	ATIVO	ADI	13%
7760	MARIA BIBIANA DAS DORES SILVA	ATIVO	PEB I	13%
7792	MARIA CLÁUDIA CONTRUCCI DANTAS SOUSA	ATIVO	PEB II	13%
9447	MARIA CLÁUDIA CONTRUCCI DANTAS SOUSA	ATIVO	PEB II	13%
7840	MARIA CLÁUDIA OKIISHI COSTA	ATIVO	PEB I	13%
7843	MARIA CONCEIÇÃO BELIN	ATIVO	PEB I	13%

7852	MARIA DE FATIMA FERREIRA MENCK	ATIVO	PEB I	13%
7806	MARIA LEONOR GARCIA VASCONCELOS	ATIVO	ADI	13%
8504	MARIA MADALENA CORREA AYRES	ATIVO	PEB II	13%
7761	MARIA SILVIA MORI	ATIVO	PEB I	13%
7764	MARIANA VERPA	ATIVO	PEB I	13%
7853	MARIANA VICENTE PEREIRA RODRIGUES	ATIVO	PEB I	13%
8926	MARIANA VIEIRA LOREDO	ATIVO	ADI	13%
8806	MARIANGELA BENEDITA DE OLIVEIRA	ATIVO	ADI	13%
7841	MARISETE APARECIDA MAÇON	ATIVO	PEB I	13%
8895	MARISETE APARECIDA MAÇON	ATIVO	PROF.ADJ.	13%
7765	MARLI DALVA MARIANO	ATIVO	PEB I	13%
7766	MEIRE CRISTINA LOURENÇO RIBEIRO	ATIVO	PEB I	13%
6883	MICHELE ALINE DOS SANTOS	ATIVO	PEB I	13%
7767	NIVEA PATRICIA CRUZ	ATIVO	PEB I	13%
8897	OLIVIA TONON MARTINS	ATIVO	PROF.ADJ.	13%
7768	ORISVANDA CORDEIRO	ATIVO	PEB I	13%
8898	ORISVANDA CORDEIRO	ATIVO	PROF.ADJ.	13%
8866	PATRICIA DALCIO DOS REIS	ATIVO	ADI	13%
8884	PATRICIA PAULA FRANCISCO DE LIMA	ATIVO	ADI	13%
7831	PAULO VILELA DA SILVA	ATIVO	PEB II	13%
7769	PENELOPY PEDROSO GONÇALVES	ATIVO	PEB I	13%
8925	PENELOPY PEDROSO GONÇALVES	ATIVO	PEB II	13%
7880	PRISCILA DOS SANTOS HUNGRIA	ATIVO	PEB I	13%
7772	RITA MARIA TINTI DA SILVA	ATIVO	PEB I	13%
7773	ROBERTA INESSA LANÇA RAMOS	ATIVO	PEB I	13%
7774	ROBERTA SBRAGIA AURANI	ATIVO	PEB I	13%
7775	ROSA MARIA PEREIRA SILVESTRE	ATIVO	PEB I	13%
7776	ROSELI DE CASSIA TAVARES SILVA	ATIVO	PEB I	13%
8910	ROSELI MARIANO MONTANHA	ATIVO	PROF.ADJ.	13%
7777	ROSELI PIRES DE ALMEIDA CONTRATES	ATIVO	PEB I	13%
7778	SANDRA APARECIDA DE ALMEIDA LARA	ATIVO	PEB I	13%
3785	SANDRA GARCIA	ATIVO	ADI	13%
7854	SANDRA HELENA SOUZA LEAL HENRIQUES	ATIVO	PEB I	13%
7779	SANDRA REGINA ALVES VIEIRA	ATIVO	PEB I	13%
7825	SANDRA REGINA BEXIGA GIANETTI	ATIVO	PEB I	13%

7817	SANDRA TERESINHA ZECHEL	ATIVO	PEB I	13%
7780	SANDRA TEREZINHA GOMES POLLO	ATIVO	PEB I	13%
7689	SEILA HELENA CALDEIRA PAREJA	ATIVO	PEB II	13%
7781	SEILA HELENA CALDEIRA PAREJA	ATIVO	PEB I	13%
7782	SILVIA APARECIDA LUIZ LEITE	ATIVO	PEB I	13%
8902	SIMONE REGINA MOREIRA DO NASCIMENTO	ATIVO	PROF.ADJ.	13%
7784	SONIA MARIA DIAS MARTINEZ	ATIVO	PEB I	13%
8863	SUELY CAMARGO CLARO	ATIVO	ADI	13%
7787	TANIA APARECIDA SILVEIRA	ATIVO	PEB I	13%
8922	TATIANE CRISTINA BENINI CONCEIÇÃO	ATIVO	PROF.ADJ.	13%
8969	VALERIA APARECIDA DIAS DE ALMEIDA	ATIVO	PROF.ADJ.	13%
7789	VALERIA DE PAULA	ATIVO	PEB I	13%
8903	VANILDA DE OLIVEIRA	ATIVO	PROF.ADJ.	13%

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de 1º de maio de 2020, observando-se o disposto nos artigos 7º e 8º da Lei Complementar nº.216, de 03 de maio de 2016.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 27 de abril de 2020.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

Portarias

Portaria nº 10.127, de 27 de Abril de 2020.

(Dispõe sobre enquadramento e/ou reenquadramento dos Profissionais da Educação Básica)

JOSELYR BENEDITO DA COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando, o disposto nos artigos 22 e 23 da Lei Complementar nº 216, de 03 de maio de 2016, publicada em 07 de maio de 2016, no Semanário Oficial nº 770 de 07/05/2016;

Considerando, a análise dos documentos comprobatórios exigidos para o enquadramento e/ou reenquadramento;

Considerando a pertinência dos títulos ou diplomas vinculados às atribuições do cargo e ao campo de atuação;

Considerando o relatório final emitido pela Comissão de Gestão de Carreiras e Remuneração da Educação Básica,

RESOLVE:

Artigo 1º. Autorizar a implantação da alteração do Nível, mantendo-se o Grau no valor dos Vencimentos dos Profissionais da Educação Básica abaixo discriminados, a partir do dia 01 de maio de 2020.

MAT.	NOME	CARGO	TÍTULO	GRAU	Nível para enquadramento
8511	ALIDIANE GONZALEZ RODRIGUES	ADI	PÓS-GRADUAÇÃO	A	III
9633	GRAZIELLE LESSA DOS SANTOS	PEB II	PÓS-GRADUAÇÃO	A	II
9849	SUEIDA SOARES PERALTA	SUPERVISOR DE ENSINO	DOUTORADO	A	IV

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 27 de abril de 2020.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de hospedagem e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento do Sargento do Tiro de Guerra.

Fornecedor: São Paulo Hotel Ltda.

Empenho(s): 3371/2020

Valor: R\$ 676,00

Avaré, 27 de abril de 2020

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de peças para roçadeiras e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção de equipamento do Camping Municipal.

Fornecedor: Forttserras Com. De Máq. e Equipamentos Ltda. EPP

Empenho(s): 1419/2020

Valor: R\$ 393,00

Avaré, 27 de abril de 2020

MARCELO OLIVEIRA SANCHES

Secretário Municipal de Turismo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de peças para roçadeiras e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção de equipamentos utilizados pelas equipes de conservação de praças e jardins.

Fornecedor: Forttserras Com. De Máq. e Equipamentos Ltda. EPP

Empenho(s): 933,934/2020

Valor: R\$ 4.516,79

Avaré, 27 de abril de 2020

ABELARDO FERREIRA MENDES

Secretário Municipal de Serviços